DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 27 de novembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA INTERNA FEUSP Nº 1/2026

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA INTERNA FEUSP Nº 1/2026

A FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FEUSP torna público, para conhecimento dos interessados, as normas e procedimentos relativos à Transferência Interna para o curso de Licenciatura em Pedagogia (Currículo 48015), com ingresso no 1º Semestre de 2026, conforme as disposições a seguir:

1. DAS VAGAS

1.1. O presente Edital visa ao preenchimento de vagas para o curso de **Licenciatura em Pedagogia – Currículo 48015**, observada a seguinte distribuição:

Período	Total de Vagas	Vagas Reservadas (Cotas/Sisu/Enem-USP/Provão Paulista)
Vespertino	14 (Quatorze)	7 (sete)
Noturno	32 (Trinta e duas)	16 (dezesseis)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período de Inscrição: de 05 a 09 de janeiro de 2026.

2.2. Forma de Inscrição: exclusivamente via e-mail, para o endereço: transferencia.pedagogia.feusp@usp.br.

2.3. O(A) candidato(a) deverá enviar um único e-mail contendo, obrigatoriamente, no campo Assunto, a seguinte descrição: “Inscrição Transferência Interna 2026 Pedagogia Feusp”.

2.4. O corpo do e-mail deverá conter as seguintes informações:

* Dados Pessoais: nome completo, número USP, e-mail e telefone;

* Período Desejado: indicação do período para o qual deseja se transferir (Vespertino ou Noturno).

2.5. A seguinte documentação deverá ser obrigatoriamente anexada ao e-mail em formato digital:

a) “Atestado de Aluno” (emitido pelo JúpiterWeb), comprovando o vínculo ativo no curso de origem em 2026.

b) Histórico Escolar atualizado (emitido em janeiro/2026 pelo JúpiterWeb) contendo, obrigatoriamente, autenticação eletrônica e classificação na turma. (seguir o caminho no Portal: Graduação > Histórico Escolar; e clicar nas opções "com classificação na turma" e "com autenticação").

c) Fotocópia do Registro Geral (RG) – Carteira de identidade.

2.6. A apresentação completa e correta dos documentos e informações elencados no item 2.5 é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). A ausência de qualquer documento ou informação exigida implicará na não efetivação da inscrição e consequente eliminação do processo.

2.7. Divulgação das Inscrições Validadas: a relação das inscrições validadas será divulgada no dia 14 de janeiro de 2026, às 14h, na página eletrônica da FEUSP, no endereço www.fe.usp.br.

3. DAS CONDIÇÕES PARA SOLICITAR A TRANSFERÊNCIA INTERNA

3.1. Somente poderão pleitear a transferência as(os) candidatas(os) que já tiverem concluído, pelo menos, um semestre do curso de origem na data da inscrição.

3.2. É vedada a inscrição de estudantes ingressantes no ano de 2026.

3.3. É vedada a transferência das(os) candidatas(os) que já tiverem concluído o curso/habilitação principal de ingresso na USP.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção será composto por **duas etapas** de caráter eliminatório.

4.1.1. Etapa 1: Dinâmica de Seleção (presencial)

a) Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão comparecer presencialmente no dia 20 de janeiro de 2026, das 14h às 16h, para a realização de uma dinâmica coletiva de seleção, que envolverá produção escrita e interação oral entre os participantes.

b) Local de realização: sala 115, Bloco B, Faculdade de Educação da USP. Avenida da Universidade, 308 – Cidade Universitária, São Paulo/SP.

c) O não comparecimento do(a) candidato(a) à Etapa 1 implicará em sua eliminação automática do Processo de Transferência Interna 2026.

4.1.2. Etapa 2: Avaliação Interna da Comissão

a) A comissão avaliadora realizará a análise do desempenho dos(as) candidatos(as) na Etapa 1, considerando a motivação para a transferência e a produção escrita realizada presencialmente.

b) Esta análise será confrontada com as informações da trajetória acadêmica na USP, conforme o Histórico Escolar apresentado.

4.2. Ordem de Seleção:

a) Primeiramente, será realizada a seleção para preenchimento das vagas reservadas (item 1), entre as(os) candidatas(os) que ingressaram por cotas e pelo Sisu/Enem-USP/Provão Paulista.

b) Em seguida, todos(as) os(as) demais candidatos(as) — incluindo eventuais ingressantes por cotas e Sisu/Enem-USP/Provão Paulista não contempladas(os) na seleção anterior — concorrerão às vagas remanescentes.

4.3. **Não haverá revisão ou vistas do relatório de avaliação.**

5. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

5.1. O critério de desempate será a **Média Ponderada Normalizada** da(o) candidato(a), conforme constante no Histórico Escolar (HE).

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E RESULTADO

6.1. O resultado final da seleção será divulgado no dia 09 de fevereiro de 2026, às 14h, na página eletrônica da FEUSP: www.fe.usp.br.

6.2. Serão convocadas(os) para matrícula as(os) candidatas(os) selecionadas(os) até o limite do número de vagas.

7. DA MATRÍCULA

7.1. As(Os) candidatas(os) selecionadas(os) deverão formalizar a matrícula no período de 10 a 13 de fevereiro de 2026.

7.2. A formalização da matrícula dar-se-á mediante envio de um único e-mail para transferencia.pedagogia.feusp@usp.br, com o Assunto "Matrícula transferência Interna 2026 Pedagogia Feusp".

7.3. O conteúdo da mensagem deverá trazer:

* Dados Pessoais: nome completo, número do RG, número USP e telefone de contato;

* A Declaração de Matrícula conforme o modelo a seguir:

> Eu,_____, RG_____, NºUSP_____, Telefone_____, declaro estar ciente de minha seleção para o Processo de Transferência Interna 2026, e solicito formalmente matrícula no curso de Licenciatura em Pedagogia no período (vespertino ou noturno)_____.

7.4. O **não encaminhamento do e-mail** com as informações completas no prazo estipulado no item 7.1 implicará na **exclusão da(o) candidata(o)** do processo de transferência.

8. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

8.1. Após a efetivação da matrícula, o(a) estudante poderá solicitar aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas no curso de origem por equivalência com disciplinas obrigatórias ou optativas do curso de Licenciatura em Pedagogia.

8.2. O aproveitamento de estudos deverá obedecer aos critérios da Comissão de Graduação da FEUSP, disponíveis em: https://www4.fe.usp.br/graduacao/aproveitamento-de-estudos.

8.3. Dúvidas sobre o pedido de aproveitamento de estudos devem ser encaminhadas, após a matrícula, para o e-mail: graduacaofe@usp.br.

9. DA INICIAÇÃO NO CURSO

9.1. As(Os) aprovadas(os) serão matriculadas(os), no primeiro semestre de 2026, em disciplinas a partir do 3º semestre do currículo do curso de Licenciatura em Pedagogia.

9.2. As disciplinas correspondentes ao 1º e 2º semestres do currículo que não tiverem sido cumpridas por meio de Aproveitamento de Estudos (item 8) deverão ser cumpridas posteriormente pelo(a) estudante, uma vez que não constituem pré-requisito para o fluxo da vida acadêmica no curso de Licenciatura em Pedagogia.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) informar-se sobre convocações, prazos para inscrição, datas da seleção e matrícula e demais atos referentes a este processo seletivo.

10.2. A inscrição implica o conhecimento integral e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Publicado no Diário Oficial em [DATA DE PUBLICAÇÃO]